



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

**Estado de Mato Grosso do Sul**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**DECRETO N.º 054/2007, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007,**

Constitui comissão especial para proceder à avaliação do bem que especifica e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, DRA VERA REGINA DALCIN BAUR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/ o artigo 88, inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituído Comissão Especial composta por **ADEMAR CHUDIS REGINATO JÚNIOR**, Chefe do Departamento de Meio ambiente, **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA**, Técnico em contabilidade e **NELSON HENRIQUE**, Assessor de Licitação, para sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação no veículo marca Fiat, Modelo Siena HLX Flex, ano de fabricação 2005, placa HQH-7022, Chassi 9BD17241C53165770, pertencente a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS.

**Art. 2º** A Comissão constituída no artigo precedente, após verificação que deverá ser feita até o dia 20 de setembro de 2007, reunir-se à na sede da Prefeitura Municipal, ocasião em que lavrará circunstanciado Laudo de Avaliação, atribuindo por consenso um único preçõ firmado por todos seus membros.

**Art. 3º** Os serviços prestados pela Comissão de que trata este ato serão considerados relevantes, sem ônus financeiros para o Município.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2007.**

  
**DRA VERA REGINA DALCIN BAUR**  
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

**Estado de Mato Grosso do Sul**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**


Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, às 8h00min h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Avaliação constituída através do Decreto n.º 054/2007, integradas pelos srs. **Ademar Chudis Reginato Júnior, Paulo Roberto Oliveira Costa e Nelson Henrique**, para após verificação efetuada no veículo marca Fiat, modelo Siena HLX Flex, ano de fabricação 2005, placa HQH-7022, chassi 9BD17241C53165770, pertencente a Prefeitura Municipal de glória de Dourados-Ms, referido no ato administrativo mencionado, lavrarem o presente laudo, indicando o valor ora avaliada unânime, em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para pagamento a vista.

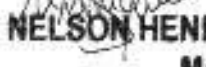
Na determinação dos valores acima, levou-se em consideração os preços de mercado.

É o parecer

Glória de Dourados-Ms, 20 de setembro de 2007.

  
**ADEMAR CHUDIS REGINATO JÚNIOR**  
Presidente

  
**PAULO ROBERTO OLIVEIRA COSTA**  
Membro

  
**NELSON HENRIQUE**  
Membro

